CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 05/90

"Autoriza a filiação e contribuição da Câmara Municipal de Tocantins à AVECAM".

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

ART.1º - Fica a Câmara Municipal de Tocantins, autorizada a' se filiar à AVECAM-Associação dos Vereadores e Câmaras da Mata- e contribuir anualmente, com 20 (" vinte) Maior Valor de Referência-MVR-, a título de auxílio de manutenção e outros encargos.

ART.2º - As despesas decorrentes do disposto no Art.1º, correrão por conta de dotações próprias orçamentárias do Município, podendo utilizar de suplementação de verba, se necessário.

ART.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação ou pu-' blicação.

Sala das Sessões da Câmara em
06 de Setembro de 1990.

Vereador José Afrânio da Silva
= PRESIDENTE =
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS.